

PROJETO DE LEI Nº 2397/2020

Dispõe proibir a Prefeitura Municipal de alterar os salários de funcionários durante a pandemia mundial.

A Câmara de Vereadores de Vitória Da Conquista decreta:

Art. 1º – Fica proibido a Prefeitura Municipal de Vitória Da Conquista, alterar, diminuir ou cortar o adicional de periculosidade e salubridade, também de CET E GEAT de funcionários públicos concursados durante a pandemia mundial, COVID-19.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Reuniões, 11 de maio de 2020. Rodrigo Oliveira Da Silva Moreira, (PP)

Justificação: A presente proposta visa proibir a Prefeitura Municipal a mexer nos subsídios adicionais de funcionários concursados da Prefeitura Municipal durante a situação mundial e também municipal, aonde a pandemia gerada pelo Covid-19, tem causado um enorme desbalanceamento na saude, na economia e também nos meios sociais.

11 de Maio de 2020.

Rodrigo Oliveira da Silva Moreira Vereador (PP)

